

PROCESSO SELETIVO BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO EDIÇÃO 2024

EDITAL Nº 011/2024

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao PROCESSO SELETIVO BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO destinado a concessão de bolsas de estudo para auxílio universitário aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação conforme os princípios gerais dos programas de bolsas do Santander Universities.

1. DO PROGRAMA

Este instrumento tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, aos estudantes de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), das IES conveniadas para que tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando na qualidade da formação acadêmica.

Trata-se de um programa criado com o objetivo de ampliar as possibilidades dos estudantes universitários auxiliando sua permanência no ensino superior – proporcionando apoio financeiro para indivíduos que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social.

O programa denominado Santander Graduação tem a finalidade de propiciar aos estudantes selecionados pela Instituição de Ensino conveniada o recebimento de bolsa no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 02 (dois) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos gerais relacionados à sua formação acadêmica.

O processo será realizado pelo Setor de Bolsas e Financiamentos com o apoio do Serviço de Atendimento ao Discente - SAD.

O resultado final do processo seletivo será divulgado através da página principal do site da UNILEÃO: www.unileao.edu.br.

O banco Santander será responsável pelo pagamento de cada bolsa auxílio diretamente aos beneficiários, os quais deverão ter conta corrente ativa no Santander, preferencialmente na modalidade universitária, conforme os termos do convênio.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 02 (dois) meses ininterruptos, para alunos regularmente matriculados.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Campus Crajubar
Av. Padre Cícero, 2830
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ. 02.391.959/0001-20

Campus Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050
CNPJ. 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ. 02.391.959/0003-92

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065
CNPJ. 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica
Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ. 02.391.959/0005-54

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre 2024.2, período da inscrição no programa e atentar aos requisitos para concorrer as bolsas.

Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-graduacao-2024>, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

Os candidatos deverão sempre apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e social e conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente no portal: <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-graduacao-2024>

O candidato, após concluir sua inscrição, deverá aguardar e-mail encaminhado pelo setor de bolsas e financiamentos com o link para responder ao questionário socioeconômico e anexar documentos comprobatórios que serão solicitados pela Instituição de Ensino, para análise no processo seletivo Bolsa Santander Graduação 2024.

5. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	25/09/2024 até 27/10/2024
ENVIO DE EMAIL COM LINK PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	28/10/2024
PRAZO PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO E ANEXAR COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	28/10/2024 e 29/10/2024
PRAZO DE INDICAÇÃO DA UNIVERSIDADE	30/10/2024 até 04/11/2024
PRAZO DE APROVAÇÃO SANTANDER	05/11/2024 a 11/11/2024

ACEITE DO ALUNO CONFIRMANDO A PARTICIPAÇÃO E REGRAS DO PROGRAMA	12/11/2024 a 18/11/2024
INÍCIO DO PAGAMENTO DA BOLSA	Dezembro de 2024 e Janeiro 2025

6. DOS REQUISITOS

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre do período da inscrição, 2024.2, e durante todo o período de recebimento da bolsa Santander Graduação;

Apresentar rendimento acadêmico geral (média global) mínimo de 7,0;

Ser assíduo nas atividades acadêmicas (aulas);

Possuir renda per capita mensal de até meio salário mínimo;

Estar inscrito no cad-único;

Não ser aluno matriculado do primeiro ou do último semestre;

Não ter sido contemplado com quaisquer outros programas de apoio financeiro com o Santander.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo;

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar, dentro do prazo estabelecido, o preenchimento do questionário socioeconômico e anexar os documentos comprobatórios listados pela Instituição de Ensino.

Em razão da natureza do processo seletivo, não será permitida em nenhuma hipótese, a substituição de bolsista após o envio do termo de adesão ao Santander.

O estudante apto a participar do programa de graduação Santander Universidades, em parceria com a UNILEÃO, deverão estar cientes e ter pleno conhecimento dos princípios gerais do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Bolsas e Financiamentos e Serviço de Atendimento ao Discente - SAD da UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de setembro de 2024.

Jaime Romero de Souza
Reitor